

Memorando nº 135/2024

São Leopoldo, 25 de outubro de 2024.

De: Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO / SGG

Para: SECOL – Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 865/2024 – SECOL

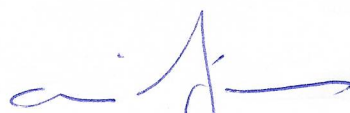
Prezados,

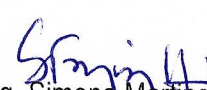
Conforme solicitação de análise da proposta comercial da CCE 06/2024, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, informamos que após análise foi comprovada a capacitação técnica com a documentação apresentada, porém a planilha de quantitativos e valores apresenta uma diferença de R\$0,02 (dois centavos) no somatório dos grupos “Remoção da Cobertura” e “Instalação da Nova Cobertura”, portanto, recomenda-se a correção.

Atenciosamente,




Eng. Renan Souza
CREA 242799
Engenheiro Civil


Eng. Cladir Schneider
CREA 82.909 – D
Engenheiro Civil


Arq. Simone Martins
CAU A29328-8
Arquiteta e Urbanista
Diretora do DEPRO

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil